

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020**  
**Ref. Processo nº 26/2020 - Dispensa de Licitação nº 13/2020**  
**Aquisição de Equipamentos de Proteção**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de aquisição Equipamentos de Proteção ao COVID-19 (Coronavírus), destinados à Profissionais da Secretaria de Educação, do Departamento de Assistência Social e do Departamento de Saúde para proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 738.709.940-53, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AGTEX Indústria de Confecções Ltda**, com endereço na Rodovia BR 386, KM 131, Box 112, Centro, na cidade de Sarandi/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.793.792/0001-80, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Aroni Gregianin Santos, CPF sob o n.º 368.109.400-49, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 20/2020, Dispensa de Licitação nº 13/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo ao Contrato nº 20/2020 tem por objeto o acréscimo, alterando, quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

As Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato, ora aditado, abaixo indicadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

De acordo com o Processo Licitatório referente a **Dispensa de Licitação nº 13/2020**, a **Contratada** compromete-se a fornecer ao Município de Engenho Velho - RS, Equipamentos de Proteção ao COVID-19 (Coronavírus), destinados à Profissionais da Secretaria de Educação, do Departamento de Assistência Social e do Departamento de Saúde para proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, tudo conforme abaixo relacionados, consoante quantitativos e especificidades neles constantes:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>01</b>	08	Un	Macacão Impermeável em tecido na cor branco poliamida com resina interna e hidro repelente externo. Para o Departamento Municipal de Saúde. (UBS Central).	110,00	880,00
<b>02</b>	08	Un	Jaleco 7/8 em microfibra azul marinho com detalhe floral azul claro na gola, \ bolsos e cinto costas bordado frente esq. Cor azul marinho. Para o Departamento Municipal de Saúde. (PIM)	69,00	552,00
<b>03</b>	<b>14</b>	<b>Un</b>	<b><i>Jaleco 7/8 em microfibra azul marinho com detalhe floral azul claro na gola/ bolsos e cinto costas bordado frente esq. Cor azul marinho. Para o Departamento Municipal de Assistência Social.</i></b>	<b>69,00</b>	<b>966,00</b>
<b>04</b>	<b>05</b>	<b>Un</b>	<b><i>Macacão Impermeável prevenção bordado frente. Cor azul marinho. Para o Departamento Municipal de Assistência Social.</i></b>	<b>115,00</b>	<b>575,00</b>
<b>05</b>	108	Un	Macacão prevenção em microfibra azul claro com capuz elástico manga e pernas, com zíper frontal, bordado frente esquerda. Tamanhos e quantidades: P: 11 Unidades M: 33 Unidades G: 31 Unidades	99,00	10.692,00

			GG: 21 Unidades EXG com alteração: 02 Unidades Para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.		
<b>06</b>	05	Un	Calça com elástico em tecido poliamida impermeável com elástico nos tornozelos, na cor azul marinho. Tamanhos e quantidades: Nº 38: 01 unidade Nº 40: 01 unidade Nº 42: 02 unidade Nº 44: 01 unidade Para o Departamento Municipal de Saúde. (UBS Li. Bela Vista).	57,50	287,50
<b>07</b>	05	Un	Jaleco 3/4 manga longa com elástico nos punhos em tecido poliamida impermeável na cor azul marinho. Tamanhos e quantidades: P: 02 Unidades M: 03 Unidades Para o Departamento Municipal de Saúde. (UBS Li. Bela Vista).	57,50	287,50

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços cotados na proposta serão praticados pela CONTRATADA durante a vigência do presente instrumento, não cabendo desta forma reposição de custos nos preços das mercadorias. Sendo o valor total deste Contrato é de **R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)**, sendo que, **R\$ 13.987,00 (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais)** constante na proposta apresentada pela empresa por ocasião da Dispensa de Licitação e o restante, ou seja, **R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais)** referente ao presente Termo Aditivo.

A contratante pagará ao contratado a importância estabelecida na proposta vencedora, mediante a entrega do objeto licitado, e apresentação de nota fiscal de acordo com a quantidade de produtos entregues.

Ainda para fins de pagamento a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal contendo em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Contrato/n.º da Licitação/n.º da Dispensa, a fim de se acelerar o trâmite de pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Engenho Velho, RS, aos 27 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PAULO ANDRÉ DAL ALBA**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Agtex Industria de Confecções Ltda-ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: